



RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

Período: Outubro/2016 a Abril/18

Resumo:

Temos o prazer de confirmar que a Tristar Turismo reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das

Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a

integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os

nossos principais canais de comunicação.

COMPROMISSO TRISTAR 10 PRINCIPIOS DO PACTO GLOBAL



São Paulo, 20 de Abril de 2018.

Sr. Secretário-Geral

Vimos por meio deste documento confirmar que a Tristar Turismo continua a apoiar os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados aos Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Por meio deste comunicado expressamos nossa intenção em apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometendo-nos a fazer do Pacto Global, e seus princípios, parte de nossa estratégia, cultura organizacional e operações diárias de nossa organização. Temos empreendido esforços para divulgação interna aos nossos colaboradores, parceiros e externado à nossos clientes e fornecedores a importância de uma atividade colaborativa e engajada em projetos que promovam o avanço, em particular, dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Em cumprimento a um requisito fundamental para a manutenção do Pacto Global apresentamos o nosso Comunicado de Progresso (COP), descrevendo nossos esforços na implementação dos 10 princípios. Firmamos apoio à prestação de contas e transparência das informações e, por conseguinte, comprometemos a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global e que manteremos atualizado anualmente, de acordo com a política do COP do Pacto Global.

Atenciosamente,

Osni Ribeiro Pires

Diretor Presidente

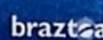
TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Tel: (11) 3016.1411

Av. Paulista, 2006 – 18º andar - Bela Vista - CEP 01310-926 - São Paulo – SP - Brasil - IATA: 57 50193 0

www.tristaroperadora.com.br

www.tristarturismo.com.br



Pacto Global das Nações Unidas
Relatório de Comunicação de Progresso (COP Report)

Direitos Humanos

1 - Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
RESPEITAR E APOIAR TODA A FORMA DE DIREITOS HUMANOS DEFINIDOS, TENDO COMO PREMISSA A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, CONFORME O ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DEFINIDO NO CÓDIGO DE CONDUTA TRISTAR TURISMO E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO POR MEIO DE TREINAMENTOS E AÇÕES DE INTEGRAÇÃO.	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO - Código de conduta Tristar Turismo	CRITÉRIO: Direito a férias.	Regimento interno	PERMANENTE	Atendido - declarado no código de conduta interno.
		CRITÉRIO: Estabelecer canal de comunicação interna para que os colaboradores possam reportar à Direção quaisquer questionamentos em relação ao não cumprimento legal.	Pesquisa de Clima Organizacional	abr/19	Realizado - pesquisa 2018 onde o resultado alcançado foi de 87% de aprovação dos colaboradores conforme meta estabelecida para o ano.
		CRITÉRIO: Jornada de trabalho definida.	CLT (determinando 08h de trabalhos diários e 44h semanais)	PERMANENTE	Atendido - conforme declarado no código de conduta interno e controle de horas trabalhadas. Nenhuma hora extra registrada entre o período compreendido por este documento.
		CRITÉRIO: DSR (Descanso Semanal Remunerado).	Convenção coletiva 2015/2017	PERMANENTE	Atendido - O descanso semanal remunerado vem sendo aplicado.
		CRITÉRIO: Treinamentos programados.	Treinar todos os novos colaboradores de acordo com a função e descrições de cargo.	Todo o ano	Atendido - todos os colaboradores contratados foram treinados, conforme planilha de controle de competências, assim como integrados quanto à documentação (código de conduta, procedimento operacional, etc.) Este item é auditado pela DNV certificadora, conforme requisito da norma ISO9001.
		CRITÉRIO: Horas extra.	Não são permitidas horas extras, de acordo com o regimento interno.	PERMANENTE	Atendido - 1- 26 TRABALHADORES CONTRATADOS REGIME TRABALHISTA CONFORME LEGISLAÇÃO NO BRASIL, OU SEJA 100 % FORÇA DE TRABALHO DIRETA. 2- 8 TRABALHADORES TERCEIRIZADOS COM REGIME DE CONTRATAÇÃO POR FORNECEDOR ESPECIALIZADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NO BRASIL. 3- 34 TOTAL DE TRABALHADORES DIRETOS E INDIRETOS

Direitos Humanos

2 - Evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
CERTIFICAR E ASSEGURAR QUE A TRISTAR TURISMO NÃO PARTICIPA E NÃO OMITI-SE NA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO Princípio 01 e 02 (Atendimento CLT, constituição Federal Artigo 5º) e Relatórios sobre	CRITÉRIO: VR – Diferencial/ Não desconto da parcela do funcionário.	Aplicar a política de não descontar dos funcionários o valor referente ao vale refeição, sendo pago integralmente pela Tristar.	PERMANENTE	Atendido - pagamento está sendo realizado de forma integral.

	as condições dos empregados. Benefícios e subsídios a refeição e espaço apropriado.	CRITÉRIO: Descrição de Cargos e Salários na organização.	Aplicar programa de cargos e salários.	PRÓXIMA AVALIAÇÃO DISSÍDIO COLETIVO NOV/18	Finalizada análise de cargos e salários e efetuado a adequação de acordo com o critério estabelecido pela direção para as diferentes categorias de acordo com o tempo de casa e qualificação.
		CRITÉRIO: Copa/cozinha - atendimento ao acordo coletivo/setor.	Cumprir com o atendimento ao acordo coletivo/setor.	PERMANENTE	Atendido - a copa/cozinha está devidamente equipada, onde os colaboradores podem fazer a sua refeição. Infraestrutura de água potável, banheiros individuais e intervalos para descanso está adequados.

Direitos do Trabalho

3 - Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
A Tristar Turismo apoia e defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, respeitando os acordos coletivos aprovados entre os sindicatos patronal e de empregados.	PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO Conscientização dos envolvidos - partes interessadas e público interno quanto à liberdade de associação, negociação coletiva e sindicatos patronais.	CRITÉRIO: Conscientizar todo ser humano de seus direitos e deveres em prol de uma coletividade.	Regimento interno/ Integrações.	PERMANENTE	Atendido - conforme assinatura no documento e controle de integração, todos são conhecedores das políticas e declarações Tristar em relação à conduta interna e da Organização.
		CRITÉRIO: Cumprir com o dever de liberdade ao associativismo e negociação coletiva	Regimento interno.	PERMANENTE	Atendido - Consta no regimento interno a declaração, assim como não foram identificadas insatisfações a respeito em nossas pesquisas de satisfação da equipe, realizada anualmente.

Direitos do Trabalho

4 - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

<i>Compromisso</i>	<i>Avaliação, política e metas</i>	<i>Implementação</i>	<i>Como fazer</i>	<i>Quando</i>	<i>Resultado</i>
Todas as formas de trabalho forçado, compulsório ou qualquer outra manifestação que reduza a	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO	CRITÉRIO: Tratar os requisitos de seleção de acordo com a legislação trabalhista vigente no país.	Contratação conforme CLT.	Já praticado, mesmo antes da adesão ao programa. Formalizado em jul/14	Atendido - todas as contratações tem sido realizadas de acordo com a legislação trabalhista vigente, conforme declarado no código de conduta.

liberdade e o direito dos cidadãos é proibida na Tristar Turismo o respeito aos funcionários diretos e de fornecedores está definido no Código de Conduta da organização como demonstração ao atendimento e aos princípios da boa Gestão e Governança.	CRITÉRIO: Jornada de trabalho definida.	CLT (determinando 08h de trabalhos diários e 44h semanais)	Já praticado, mesmo antes da adesão ao programa. Formalizado em jul/14	Atendido -
	CRITÉRIO: Reconhecer novas ideias como forma de incentivo qualquer que seja o segmento.	Incluir um item na pesquisa de clima organizacional, que deixe o colaborador à vontade para opinar sobre o processo que realiza e sugerir melhorias.	abr/19	Atendido - conforme pesquisa de clima organizacional realizada.
	CRITÉRIO: Incentivar a criação de cursos profissionais ou oficiais.	Enviar e-mail dos colaboradores às entidades que organizam cursos no trade (ABAV, ABGEV), para que elas possam divulgar internamente a grade e cronograma de cursos.	PERMANENTE	Atendido - emails estão sendo enviados.

Direitos do Trabalho

5 - Erradicar efetivamente o trabalho infantil

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
A Tristar Turismo abomina o trabalho infantil, pois entende que crianças e adolescentes tem que receber educação e o direito ao crescimento e fortalecimento de sua formação como cidadãos do futuro.	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO	CRITÉRIO: Repúdio ao trabalho infantil e atender e respeitar a legislação trabalhista vigente.	Regimento interno	PERMANENTE	Atendido - conforme código de conduta, onde declaramos tal ação.
		CRITÉRIO: Apoio a Projeto Social	Manter o apoio aos projetos.	Ação já realizada anteriormente à adesão ao programa e mantida regularmente com no mínimo duas instituições atendidas ao ano.	Atendido - continuamos contribuindo para duas associações de apoio não governamental.
		CRITÉRIO: Projeto Social	Declaração oficial-pacto - Programa informativo -	jul/15	Atendido - vide este documento.

Direitos do Trabalho

6 - Eliminar a discriminação no emprego e na ocupação

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
O compromisso da Tristar Turismo é estabelecer as relações com seus funcionários dentro das boas práticas e eliminar a	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO	CRITÉRIO: Repúdio à discriminação e atendimento a legislação.	Regimento interno	PERMANENTE	Atendido - conforme documento código de conduta assinado por todos os colaboradores

discriminação no emprego e ocupação das funções, sendo que adota a prática de contratar funcionários na região que atua e conforme a legislação trabalhista.	CRITÉRIO: Implantar o código de ética para contemplar a adesão dos princípios e divulgar aos colaboradores.	Regimento interno	PERMANENTE	Atendido - conforme documento código de conduta assinado por todos os colaboradores
	CRITÉRIO: Estabelecer programa para contratação de profissionais portadores de necessidades especiais.	Definir e avaliar melhor a aplicação desta ação, em virtude da legislação trabalhista em vigor (obrigatoriedade da manutenção da vaga para outro profissional com necessidades especiais).	jan/19	Em andamento - aguardando as condições de acessibilidade do condomínio para a seleção de candidatos.

Proteção Ambiental

7 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
O Compromisso da Tristar Turismo para a Prevenção frente aos desafios Ambientais, onde define uma abordagem Sistêmica para o controle preventivo com a disseminação de ações e programas que estabeleçam critérios, mecanismos de controle e divulgação dos resultados pretendidos nas questões ambientais, conforme o procedimento PSO 02	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENHIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO	CRITÉRIO: Estabelecer um programa de uso consciente e racional de insumos (papel, plástico, energia elétrica, água).	Analisar os dados de consumo e elaborar o programa de implantação.	mai/19	Atendido com ressalvas - foi medido o consumo de papel (havendo redução), energia elétrica (ainda não demonstrando redução), separação do lixo (100% separado reciclado) e levantamento das emissões de carbono durante viagens a trabalho.
			Implementar ações de redução de consumo e prevenção de desperdícios (como vazamentos).	PERMANENTE	Atendido - Realizadas campanhas de estímulo à preservação e redução no consumo dos bens, assim como estabelecidas ferramentas para redução no consumo (privada com acionador automático, programação de standby das telas após 15 min sem uso).
		CRITÉRIO: Programa de Coleta Seletiva de Material.	Identificar se o prédio hoje está dando a destinação correta, os tipos de material que gera impacto e conscientizar colaboradores.	fev/19	Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.
			Verificar com o condomínio quais as entidades participam do processo e se possuem algum tipo de reconhecimento (legal, certificação, etc.).	fev/19	Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.
			Monitorar o andamento da ação de retirada do lixo reciclável – contato com o zelador.	fev/19	Atendido com ressalvas - identificado que o prédio está descartando os lixos para empresa sem evidência de rastreabilidade. Monitorar para que o prédio gere tal evidência. Em implantação de área para separação de material reciclável para coleta.

			Enviar informativos solicitando que os monitores sejam desligados ao sair, e se possível, os computadores colocados em modo "hibernar".	PERMANENTE	Atendido - enviados os informativos, assim como os computadores estão programados para a função hibernar.
		CRITÉRIO: Redução no consumo de energia elétrica	Solitar à TTL (empresa terceira de controle da TI) que os computadores sejam programados para hibernar após um período 5 minutos sem atividade.	PERMANENTE	Atendido -
			Levantar consumo de papel e energia elétrica dos 4 primeiros meses.	ago/18	Atendido - os 4 primeiros meses do ano apresentaram queda no consumo de energia elétrica: vide anexo 1 O consumo de papel também evidenciou redução: vide anexo 2
		CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.	Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.	abr/18	Atendido - conforme este documento.

Proteção Ambiental

8 - As empresas devem assumir iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
O COMPROMISSO DA TRISTAR TURISMO É FOCADO EM INICIATIVAS PARA PROMOVER UMA MAIOR RESPONSABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DE CONTROLE E CAMPANHAS INTERNAS E A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS,	PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDOR SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO	CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.	Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.	abr/18	Atendido - conforme este documento
		CRITÉRIO: Avaliar o impacto ambiental de todos os aspectos que a organização utiliza para a realização de seus processos e classificá-los gerando medidas de controle, prevenção e contingência aonde aplicável.	levantar todos os aspectos ambientais relacionados aos processos Tristar	jun/18	Em andamento - efetuar o levantamento para classificação
			classificar os aspectos em relação aos seus impactos identificando os níveis baixo, médio e alto.	jun/18	Em andamento - definir medidas de controle prevenção e ou contingência.

Proteção Ambiental

9 - As empresas devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
<p align="center">O COMPROMISSO DA TRISTAR TURISMO EM DESENVOLVER E DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE AÇÕES DE RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS RECICLÁVEIS QUANDO APLICÁVEIS.</p>	<p align="center">PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO</p>	<p>CRITÉRIO: Levantar junto a todos os fornecedores de tecnologia (hardware e software) como atuam em relação à sustentabilidade ambiental.</p>	<p>Criar um comunicado da Tristar informando do seu compromisso ambiental aderindo aos princípios do Pacto Global e solicitando informações sobre como os fornecedores atuam em relação a esse compromisso.</p>	<p>ação em andamento aguardando retorno dos fornecedores - jul/18</p>	<p>Em andamento</p>
		<p>CRITÉRIO: Preparar a Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.</p>	<p>Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.</p>	<p>abr/18</p>	<p>Atendido - conforme este documento.</p>

Anti-Corrupção

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Compromisso	Avaliação, política e metas	Implementação	Como fazer	Quando	Resultado
<p align="center">A TRISTAR TURISMO ASSUMIU O COMPROMISSO EM COMBATER A CORRUPÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS, INCLUSIVE EXTORSÃO E PROPINA</p>	<p align="center">PPG 01 - PROGRAMA EMPREENDEDIMENTO SUSTENTÁVEL TRISTAR TURISMO - Código de conduta interno</p>	<p>CRITÉRIO: Inserir na Integração de novos colaboradores e Manual de Sustentabilidade as premissas sobre o combate à prática de extorsão e propina.</p>	<p>Registrar integração na planilha de controle de treinamentos, após a realização dos mesmos. Manter registros de assinatura do Regimento interno assinado por todos.</p>	<p>PERMANENTE</p>	<p>Atendido - conforme documento assinado.</p>
		<p>CRITÉRIO: Declaração Oficial de Atendimento aos Princípios do Pacto Global.</p>	<p>Formalizar a Declaração Oficial de Atendimento ao Pacto Global.</p>	<p>abr/18</p>	<p>Atendido - conforme este documento.</p>

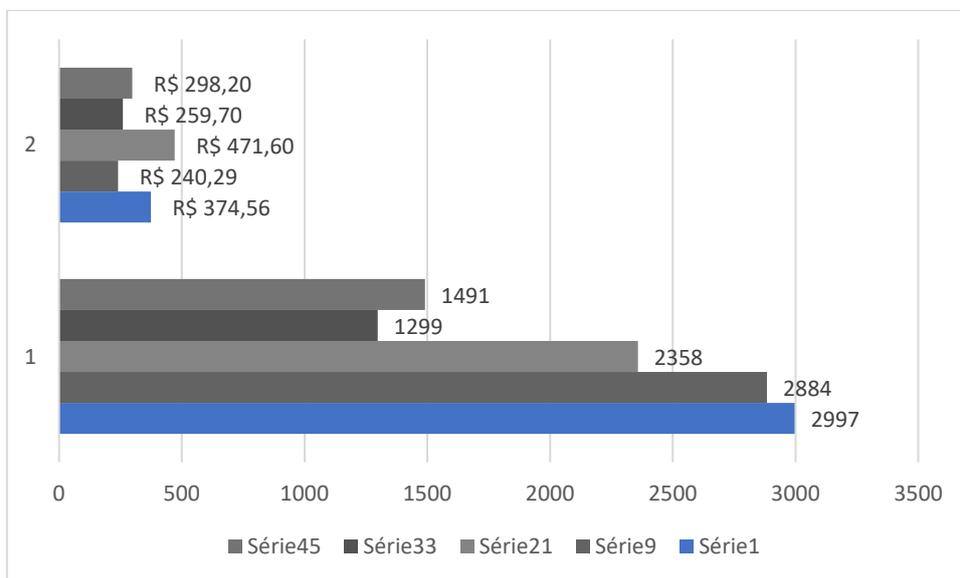
COMENTÁRIOS E PRÓXIMOS PASSOS

A Tristar tem em sua Missão, Visão e Valores, bem como, com a adesão ao 10 Princípios do Pacto Global o Compromisso declarado com as próximas gerações. Nesta prestação de contas demonstramos como nossa organização iniciou e avalia os impactos de seu negócio no meio em que atua. A postura como organização nos leva a uma prestação de contas a todos os envolvidos (Clientes, Fornecedores, Governos e Sociedade), nosso aprendizado nesta longa caminhada inicia-se por meio da transparência de resultados alcançados bem como as metas definidas para a melhoria de nosso programa. O desenvolvimento do Programa Empreendimento Sustentável é o grande diferencial para a manutenção e crescimento de nossa organização. Nossos próximos passos estão definidos, iremos rever as metas alcançadas e redirecionar para novos patamares, nossas ações para as metas ainda não atendidas, serão revistas e planejadas novas ações para adequação dos resultados pretendidos. A Tristar sente-se honrada em promover internamente e externamente o compartilhamento das ações para a difusão do conceito de Sustentabilidade, dessa forma difundimos uma maior conscientização de todos àqueles que estão diretamente ou indiretamente envolvidos com nossa organização. A Organização mantém seu compromisso em boas praticas de gestão atestado pela certificação ISO9001:2008 junto ao organismo internacional DNV.

Anexos:

CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA					
ANO	MÊS	CONSUMO KWH	VALOR	MÉDIA KWH	MÉDIA ANUAL
2014	MAIO	3319	R\$ 1.260,63	2997	R\$ 374,56
	JUNHO	1472	R\$ 1.027,12		
	JULHO	2313	R\$ 465,18		
	AGOSTO	2466	R\$ 828,42		
	SETEMBRO	2916	R\$ 912,78		
	OUTUBRO	3328	R\$ 1.070,18		
	NOVEMBRO	3231	R\$ 1.242,16		
	DEZEMBRO	3077	R\$ 1.197,20		
2015	JANEIRO	4260	R\$ 1.127,00	2884	R\$ 240,29
	FEVEREIRO	3316	R\$ 1.725,80		
	MARÇO	2921	R\$ 1.440,67		
	ABRIL	2846	R\$ 1.607,20		
	MAIO	2985	R\$ 1.576,66		
	JUNHO	1972	R\$ 1.107,32		
	JULHO	2253	R\$ 1.405,28		
	AGOSTO	2519	R\$ 1.590,20		
	SETEMBRO	2721	R\$ 1.750,69		
	OUTUBRO	3114	R\$ 2.005,33		
	NOVEMBRO	2547	R\$ 1.632,76		
	DEZEMBRO	3020	R\$ 1.933,86		
2016	JANEIRO	2336	R\$ 1.492,75	2358	R\$ 471,60
	FEVEREIRO	3479	R\$ 2.148,42		
	MARÇO	3153	R\$ 1.901,95		
	ABRIL	4023	R\$ 2.356,16		
	MAIO	2089	R\$ 1.288,71		
	JUNHO	1984	R\$ 1.180,69		
	JULHO	2259	R\$ 1.255,24		
	AGOSTO	1889	R\$ 1.049,30		
SETEMBRO	2440	R\$ 1.323,50			

	OUTUBRO	2470	R\$	1.337,10		
	NOVEMBRO	2380	R\$	1.257,90		
	DEZEMBRO	2185	R\$	1.178,17		
2017	JANEIRO	1312	R\$	2.421,15	1299	R\$ 259,70
	FEVEREIRO	1285	R\$	2.370,18		
	MARÇO	1264	R\$	2.321,90		
	ABRIL	1201	R\$	2.218,00		
	MAIO	1030	R\$	179.270,00		
	JUNHO	1260	R\$	2.314,90		
	JULHO	1256	R\$	2.145,80		
	AGOSTO	1393	R\$	2.289,40		
	SETEMBRO	1860	R\$	3.225,20		
	OUTUBRO	1693	R\$	2.872,10		
	NOVEMBRO	1513	R\$	2.486,10		
	DEZEMBRO	1801	R\$	3.033,00		
2018	JANEIRO	1623	R\$	2.787,20	1491	R\$ 298,20
	FEVEREIRO	1491	R\$	2.654,90		
	MARÇO	1445	R\$	2.582,20		
	ABRIL					
	MAIO					
	JUNHO					
	JULHO					
	AGOSTO					
	SETEMBRO					
	OUTUBRO					
	NOVEMBRO					
	DEZEMBRO					



CONTROLE DO CONSUMO DE PAPEL						
ANO	MÊS	QT FOLHAS	VALOR	QT FOLHA ANO	MEDIA MENSAL	VOLUME R\$
2014	jan/14	30000	R\$ 535,00	175000	14583	4015,00
	fev/14	0	R\$ -			
	mar/14	25000	R\$ 600,00			
	abr/14	0	R\$ -			
	mai/14	0	R\$ -			
	jun/14	0	R\$ -			

	jul/14	40000	R\$	960,00			
	ago/14	0	R\$	-			
	set/14	40000	R\$	960,00			
	out/14	0	R\$	-			
	nov/14	0	R\$	-			
	dez/14	40000	R\$	960,00			
2015	jan/15	0	R\$	-	100000	8333	2160,00
	fev/15	0	R\$	-			
	mar/15	40000	R\$	960,00			
	abr/15	0	R\$	-			
	mai/15	0	R\$	-			
	jun/15	0	R\$	-			
	jul/15	60000	R\$	1.200,00			
	ago/15	0	R\$	-			
	set/15	0	R\$	-			
	out/15	0	R\$	-			
	nov/15	0	R\$	-			
	dez/15	0	R\$	-			
2016	jan/16	40000	R\$	984,00	130000	11818	3756,00
	fev/16	0	R\$	-			
	mar/16	0	R\$	-			
	abr/16	0	R\$	-			
	mai/16	40000	R\$	1.232,00			
	jun/16	0	R\$	-			
	jul/16	0	R\$	-			
	ago/16	50000	R\$	1.540,00			
	set/16	0	R\$	-			
	out/16	0	R\$	-			
	nov/16	0	R\$	-			
	dez/16	0	R\$	-			
2017	jan/16	30000	R\$	1.254,00	110000	10000	4711,00
	fev/16						
	mar/16						
	abr/16						
	mai/16	30000	R\$	1.118,00			
	jun/16						
	jul/16						
	ago/16						
	set/16	30000	R\$	1.354,00			
	out/16						
	nov/16						
	dez/16	20000	R\$	985,00			
2018	jan/16				30000	2727	1290,00
	fev/16						
	mar/16	30000	R\$	1.290,00			
	abr/16						
	mai/16						
	jun/16						
	jul/16						
	ago/16						
	set/16						
	out/16						
	nov/16						